



(RECONDUZIDO)

Suplente: Júlio Humberto Acosta (RECONDUZIDO)

Titular: Alexandre Andrade

Suplente: Edysane Thomé

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 5.141 de 28 de outubro de 2025

*(Que dispõe sobre a abertura de
Concurso Público e designa
Comissão Examinadora)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empregos efetivos da área da gestão escolar, visando a efetivação de tais profissionais no quadro de empregos da municipalidade,

CONSIDERANDO ainda a assinatura do Contrato nº 191/2025 entre a municipalidade e a empresa especializada na realização do referido certame público, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras autorizada a proceder à abertura de **Concurso Público nº 01/2025** visando à contratação de funcionários efetivos para o quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dos seguintes Empregos Públicos:

Emprego	Vagas
Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	23
Diretor de Unidade Escolar	21
Vice-Diretor de Unidade Escolar	04

Artigo 2º. Para a composição da Comissão examinadora, ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Dr. Reinaldo Antonio Aleixo

Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira

Ana Livia Real Arantes

Alana de Oliveira

Patrícia de Tíllio Claro

Artigo 3º. Caberá à Comissão Examinadora acompanhar e fiscalizar os atos da empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, CNPJ nº 40.417.695/0001-26**, contratada e responsável pela prestação dos serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2025.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.